



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
UNIDADE: GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA E GERÊNCIA DE CADASTRO E REMUNERAÇÃO  
RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES E BENEFICIÁRIOS

Data de referência: 31/08/2024

| h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais |                                       |                     |                         |                    |                   |                                   |             |       |
|---|---------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|-------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  |                                       | QUANTIDADE          |                         |                    |                   |                                   |             |       |
|   |                                       | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | AUXÍLIO-TRANSPORTE | EXAMES PERIÓDICOS | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA |             |       |
| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                             |                     |                         |                    |                   | TITULARES                         | DEPENDENTES | TOTAL |
| 293   | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE | 1283                | 47                      | -                  | 0                 | 72                                | 23          | 95    |
| TOTAL   |                                       | 1.283               | 47                      | -                  | 0                 | 72                                | 23          | 95    |

## Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

| BENEFÍCIO                                | VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00) | DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO  |
|--|-----------------------------|--|
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                      | R\$ 800,00                  | RESOLUÇÕES Nº 24/2015 e 66/2022 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL   |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - MEIO TURNO     | R\$ 570,01                  | RESOLUÇÃO Nº 83/2024 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL  |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - TURNO INTEGRAL | R\$ 885,01                  | RESOLUÇÃO Nº 83/2024 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL  |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE                       | -                           | NÃO SE APLICA  |
| EXAMES PERIÓDICOS                        | -                           | NÃO SE APLICA  |
| ASSISTÊNCIA À SAÚDE                      | R\$ 1.230,80                | LEI COMPLEMENTAR 258/2013, RESOLUÇÃO nº 08/2014 - CONSELHO DE JUSTIÇA ESTADUAL E RESOLUÇÃO Nº 86/2024 - CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL |

Observação: Exigido para os Tribunais de Justiça Estaduais por meio da Decisão CNJ 000342-89.2010.2.00.0000 - Despacho da Presidente do CNJ, Excelentíssima Ministra Cármen Lúcia, de 29/05/2018.

Fonte da informação: GECAD-PAG – Gerência de Cadastro e Remuneração(Folha de Pagamento) e GEVID - Gerência de Qualidade de Vida  
Formatos disponíveis: PDF e CSV  
Periodicidade: Quadrimestral (abril, agosto e dezembro)  
Responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas- DIPES/GECAD/GEVID  
Publicação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração  
Contato: (68) 3302-0373, gecad@tjac.jus.br